



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2025

Data: 10/02/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 5/2025 que “AUTORIZA CAMPANHAS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, O INCENTIVO E A VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS LOCAIS, COM SORTEIOS ANUAIS DE PRÊMIOS EM DINHEIRO E PRÊMIOS INSTANTÂNEOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para realizar campanha com a finalidade de aumento da arrecadação do Município, o incentivo e a valorização do comércio, da indústria e dos serviços locais, com sorteios anuais de prêmios em dinheiro e prêmios instantâneos.

O presente Projeto de Lei objetiva ampliar a arrecadação municipal, além de fomentar o comércio, a indústria e os serviços locais, por meio de uma campanha anual de sorteios de prêmios em dinheiro e prêmios instantâneos. Ao incentivar a emissão de documentos fiscais, busca-se promover a conscientização dos munícipes quanto à importância de exigir notas e cupons fiscais, fortalecendo a receita própria do Município.

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, além disso, anexado ao projeto a estimativa do impacto econômico-financeiro onde foi destacada a dotação orçamentária que dará suporte a referida despesa, sendo que fora prevista anteriormente na elaboração do orçamento, existindo no momento valor suficiente e adequado.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Julio Zatti

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver.ª Lucimar Zarpelon Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Paulo José Massolini Revisor
--	---